



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO 134/2022 - SETRAN





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Publicado no Diário Oficial
nº 35.225
20/12/2022

**2º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONVÊNIO Nº 134/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTES –
SETRAN E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VISEU, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

PROCESSO Nº 2022/530490

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/0001-17, situada na Av. Justo Chermont, Centro, S/N, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. AVELINO AVANTE SIQUEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1657651 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 301.901.342-91, ora denominado de **CONVENIENTE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONVÊNIO nº 134/2022**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 134/2022** é decorrente da solicitação feita pela **Prefeitura Municipal de Viseu** através do **Ofício nº 031/2022/Gab.** datado em **16 de novembro de 2022**, uma vez que ainda há uma parcela a ser liberada, a qual é necessária para a execução do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente Convênio tem como objeto a aquisição de 30.240 L de óleo diesel para recuperação 32km de estradas vicinais Trecho (BR308-Boca da Cibrasa) Início: 1°18'46"S - 46°32'12"O e Final: 1°10'32"S - 46°21'33"O, no município de Viseu/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do **Convênio nº 134/2022** encerrar-se-á em **22/12/2022**, fica esse **prazo prorrogado, por solicitação da conveniente**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **23/12/2022**, estendendo, assim, o prazo de execução até **21/04/2023**.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, **a CONCEDENTE e a CONVENIENTE** assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 134/2022.

Belém, de de 2022.

ADLER GERCILEY
ALMEIDA DA
SILVEIRA:39548805200

Assinado de forma digital por
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA
SILVEIRA:39548805200

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes
CONCEDENTE

AVELINO AVENTINA Assinado de forma
SIQUEIRA:30190134 digital por AVELINO
AVENTINA
291 SIQUEIRA:30190134291

AVELINO AVENTINA SIQUEIRA
Prefeitura Municipal de Viseu
CONVENIENTE


Florivaldo Vieira Martins
Diretor de Planejamento
DIRPLAN/SETRAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO

• DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 173/2022 Processo nº 2022/580180

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 14/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 173/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 057/2022 – DCRD datado em 16 de Novembro de 2022, em decorrência de que o processo licitatório encontra-se em fase de análise técnica pela equipe de engenharia do município, pois o processo licitatório teve uma nova de abertura estabelecida por razões de impugnação do edital. Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/12/2022 T. Vig.: 25/04/2023.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889548**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 160/2022 Processo nº 2021/1218668

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 14/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 160/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Sapucaia através do Ofício DCRGER/PMS nº 092/2022 datado em 11 de Novembro de 2022, em virtude de que o processo administrativo fora prejudicado devido às diretrizes legais que implicaram no período eleitoral brasileiro. Destarte a conveniente tem necessidade do aumento de vigência e tornando a efetiva da conclusão dos serviços com qualidade e segurança. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 25/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA CNPJ nº: 01.617.317/0001-34.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889536**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 166/2022 Processo nº 2021/1033557

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 13/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 166/2022 é em decorrência da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/12/2022 T. Vig.: 24/04/2023.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS- CNPJ nº 05.849.955/0001-31.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889542**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 174/2022 Processo nº 2022/61393

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 06/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 174/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº. 009/2022 – NPC/SEMAP datado em 21 de Novembro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 25/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- CNPJ nº 05.182.233/0001-76.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889555**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 191/2022 Processo nº 2022/499003

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 14/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 191/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI nº 135/2022 de 27 de Outubro de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 25/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 889562**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 134/2022 Processo nº: 2022/530490

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 01/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 134/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Viseu através do Ofício nº 031/2022/Gab. Datado em 16 de novembro de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/12/2022 T. Vig.: 21/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - CNPJ nº 04.873.618/0001-17.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889590**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 030/2021 Processo nº 2021/230706

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 14/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 030/2021 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/12/2022 T. Vig.: 15/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ nº: 04.144.150/0001-20.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889598**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 200/2022 Processo nº 2022/776340

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 26/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 200/2022 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/11/2022 T. Vig.: 26/03/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ- CNPJ nº 05.059.936/0001-01.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889569**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 125/2022 Processo nº 2022/580116

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 12/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 125/2022 é em decorrência da solicitação da CONVENIENTE através do Ofício nº 055/2022 – DCRD de 07 de Novembro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 21/12/2022 T. Vig.: 19/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889570**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO****Nº. DO CONVÊNIO: 127/2021 PROCESSO Nº 2021/1109190**

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 07/12/2022

O presente O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 127/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ourém, através do Ofício nº 049/2022 – APROJ datado em 26 de Outubro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/12/2022 T. Vig.: 09/04/2022.

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - CNPJ Nº: 05.149.133/0001-48
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA- SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889578**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 055/2019 Processo nº 2019/264834

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 12/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2019 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 174/2022 – Pmu/Gabinete datado em 22 de Novembro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.